

PROCESSO: 830150022024 NE: 000111  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 29/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 213.047,75  
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS  
OBJETO: RESSARCIMENT DE DESPESAS COM PESSOAL CEDIDOS A FUNTRAB, REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 830150022024 NE: 000112  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 29/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 26.650,80  
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
OBJETO: RESSARCIMENT DE DESPESAS COM PESSOAL CEDIDOS A FUNTRAB, REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE NOVEMBRO/2025

PROCESSO: 830150022024 NE: 000113  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 29/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 239.953,85  
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS  
OBJETO: RESSARCIMENT DE DESPESAS COM PESSOAL CEDIDOS A FUNTRAB, REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 830150022024 NE: 000114  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 29/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.199,78  
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
OBJETO: RESSARCIMENT DE DESPESAS COM PESSOAL CEDIDOS A FUNTRAB, REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 830150022024 NE: 000115  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 29/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 192.146,47  
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS  
OBJETO: RESSARCIMENT DE DESPESAS COM PESSOAL CEDIDOS A FUNTRAB, REF. FOLHA DO 13º SALÁRIO EM DEZEMBRO/2025

PROCESSO: 830150022024 NE: 000116  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 29/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.461,69  
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
OBJETO: RESSARCIMENT DE DESPESAS COM PESSOAL CEDIDOS A FUNTRAB, REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO/2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
ORDENADORA DE DESPESAS/FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 56/2026 – PRODHS/UEMS  
PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2025

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO EDITAL Nº 51/2026 – PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 12.066, de 4 de fevereiro de 2026, páginas 127 a 132, relativo ao processo de Promoção Funcional – 2025 dos Profissionais Técnicos da Educação Superior pertencentes aos cargos de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal da UEMS, com fulcro na Lei nº 5.779 de 9 de dezembro de 2021, na DELIBERAÇÃO CRH/COUNI-UEMS Nº 12, de 23 de setembro de 2024 e RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 702, de 1º de outubro de 2024, que regulamentou a Promoção Funcional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS.

### 1. DOS RESULTADOS

## 1.1 Resultado dos recursos

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	RESULTADO	MOTIVO
58119021	DELAINÉ MARCIA MARTINELLI	INDEFERIDO	Não atendeu o inciso II do Art. 38 da Lei 5779 de 9 de dezembro de 2021.
500513021	JOYCE MIRELLA DOS ANJOS VIANA	INDEFERIDO	Não atendeu o inciso I do Art. 38 da Lei 5779 de 9 de dezembro de 2021.
27738022	VANESSA CRUZ DIAS PERÔNICO	INDEFERIDO	Não atendeu o inciso II do Art. 38 da Lei 5779 de 9 de dezembro de 2021.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [avaliacaotecnico@uems.br](mailto:avaliacaotecnico@uems.br) ou na página <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Acompanhamento-Profissional/Setor-de-Avaliacao-de-Desempenho-do-Profissional-Tecnico-da-Educacao-Superior/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional-do-ano-2025>

Dourados, 06 de fevereiro de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**EDITAL N.º 57/2026 - PRODHS/UEMS  
PROMOÇÃO FUNCIONAL -2025**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores pertencentes ao cargo de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da UEMS, **APTOS A CONCORRER** no processo de Promoção Funcional, conforme constante nos anexos deste Edital, com fulcro no Art. 27 da LEI Nº 5.779, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021, DELIBERAÇÃO CRH/COUNI-UEMS Nº 12, de 23 de setembro de 2024 e RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 702, de 1º de outubro de 2024, que regulamentou a Promoção Funcional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo para a Promoção Funcional, objeto deste Edital, será executado pelo Setor de Avaliação de Desempenho do Profissional Técnico da Educação Superior da UEMS (SADPTES), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS /UEMS), da Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional (DDAP) e pela Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP) da carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES).

1. Este processo tem como público-alvo os Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS efetivos em exercício. Excluem-se deste processo os servidores que se encontram em estágio probatório, licença TIP, vacância e servidores cedidos para órgãos ou para entidades públicas fora do âmbito do poder executivo estadual.

**2. DA PROMOÇÃO FUNCIONAL**

2.1 De acordo com o art. 36 da Lei 5.779, de 9 de dezembro de 2021 "A promoção funcional dar-se-á mediante cumprimento de interstício de 3 (três) anos, contados dentro do tempo de efetivo exercício no cargo e dependerá cumulativamente de:

I - existir vaga na classe superior;

II - contar, no mínimo, após a confirmação no cargo, com 3 (três) anos de efetivo exercício na classe atual;

III - contar com, no mínimo, 70% (setenta por cento) da média das 3 (três) avaliações previstas para o ciclo de desempenho coordenado pela Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP);

IV - participar de cursos de aperfeiçoamento funcional com as especificidades técnicas e curriculares indicadas na gestão do desempenho de acordo com regulamentação especificada pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul."

2.2 Conforme o § 4º do art. 36 da Lei 5.779, de 9 de dezembro de 2021 "A promoção funcional terá por base o cumprimento de interstício mínimo de 3 (três) anos para mudança de classe apurado até 31 de dezembro do ano imediatamente anterior, assim como a classificação obtida no procedimento da avaliação de desempenho individual.

2.3 Em consonância com o inciso II do Art. 38 da Lei 5.779, de 9 de dezembro de 2021 "Será considerada como data inicial para a apuração dos interstícios para promoção por merecimento:

- I - a data da estabilização no cargo, em razão de aprovação em concurso público;  
II - o início da vigência da última promoção dentro do respectivo cargo efetivo;"

2.4 Para a Promoção referente ao ano de 2025, os cursos ou eventos referentes ao Anexo III da Deliberação CRH/COUNI-UEMS Nº 12, de 23 de setembro de 2024, deverão ser realizados e certificados nos anos de 2024 e 2025.

2.5 Os cursos/eventos enviados nos anos de 2022 e 2023 já foram processados em avaliações anteriores e realizada a equivalência de notas conforme regra de transição abaixo.

### **REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA APROVEITAMENTO DAS NOTAS DE ADI HOMOLOGADAS NOS ANOS DE 2022 e 2023**

A pontuação da avaliação atribuída aos servidores referente aos anos de 2022 e 2023, então regidas pela Deliberação 011/2022, serão aproveitadas para o cálculo da média das ADIs para os processos de promoção funcional, norteados atualmente pela Deliberação 012/2024, conforme tabela de equivalência a seguir:

<b>Pontuação na ADI de 2022 ou 2023 (P)</b>	<b>Deliberação 011/2022 (revogada)</b>	<b>Deliberação 012/2024 (vigente)</b>
P <= 49	Invalidada	Valor Equivalente (NEADI)
P >= 50	Validada	

O valor equivalente da Nota Equivalente da ADI (NEADI), em relação as notas atribuídas na ADI de 2023, será calculada conforme a fórmula a seguir:

$$NEADI = (NADI \times 70) : 50$$

Considerando que:

Média mínima para promoção funcional, de acordo com a Deliberação 011/2022 (revogada) = 50 pontos

Média mínima para promoção funcional, de acordo com a Deliberação 012/2024 (vigente) = 70 pontos

NADI = Nota da ADI de 2023, de acordo com a Deliberação 011/2022 (revogada)

NEADI = Nota Equivalente da ADI de 2023, de acordo com a Deliberação 012/2024 (vigente)

2.6 As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no endereço eletrônico: <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Acompanhamento-Profissional/Setor-de-Avaliacao-de-Desempenho-do-Profissional-Tecnico-da-Educacao-Superior/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional-do-ano-2025>

### **3. DO ENVIO DE DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos referentes à Promoção Funcional deverão ser enviados exclusivamente por meio da Plataforma PROSAS, disponível em: [www.prosas.com.br](http://www.prosas.com.br)

3.2 Os tutoriais para cadastro e envio de documentos pela Plataforma Prosas constam na página do Setor de Avaliação de Desempenho do Profissional Técnico da Educação Superior – SADPTES.

3.3 Para o envio dos cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento profissional realizados no interstício, conforme o Anexo III da Deliberação CRH/COUNI-UEMS Nº 12, de 23/09/2024, acesse o *link* recebido em seu e-mail institucional ou utilize os links abaixo:

3.3.1 Para ATNM: <https://prosas.com.br/editais/17143-promo-o-funcional-2025-atnm>

3.3.2 Para TNS: <https://prosas.com.br/editais/17144-promo-o-funcional-2025-tns>

3.4 Ao anexar os documentos, o servidor poderá salvá-los como rascunho e revisá-los antes do envio definitivo. Caso precise corrigir algo após o envio, será permitido apenas **um reenvio** (prevalecendo sempre a última versão).

**Atenção:** Para que o reenvio seja validado, é obrigatório enviar o Formulário de Adequação da documentação para Promoção Funcional 2025 para [avaliacaotecnico@uems.br](mailto:avaliacaotecnico@uems.br)

3.5 Caso o servidor não receba o e-mail com as devidas instruções, deverá entrar em contato com o Setor de Avaliação de Desempenho do Profissional Técnico da Educação Superior – SADPTES, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, via e-mail [avaliacaotecnico@uems.br](mailto:avaliacaotecnico@uems.br)

3.6 Não serão considerados os envios de documentos para a Promoção Funcional 2025 fora da Plataforma PROSAS.

## 4. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

Etapa	Data
Homologação da lista final dos Profissionais Técnicos da Educação Superior que serão avaliados para Promoção.	09/02/2026
Prazo para envio dos títulos na Plataforma Prosas, até as 23h59 do dia 18/02/2026.	09/02/2026 a 18/02/2026
Pontuação pela CADQP.	19/02/2026 a 25/02/2026
Divulgação do resultado preliminar da pontuação dos títulos no Diário Oficial e abertura de prazo para recebimento de recursos pelo e-mail <i>avaliacaotecnico@uems.br</i>	26/02/2026 a 27/02/2026
Período para análise dos recursos pela CADQP.	02/03/2026
Período para análise dos recursos pela CAR.	03/03/2026
Publicação dos resultados dos recursos analisados pela CADQP e pela (CAR).	05/03/2026
Publicação do resultado final da pontuação dos títulos.	05/03/2026
Publicação das portarias de alteração de letras.	06/03/2026

## 5. DOS ANEXOS

5.1 No Anexo I deste Edital consta a LISTA de Servidores Aptos à CONCORRER a Promoção Funcional – 2025.

5.2 No anexo II deste Edital consta a Declaração de Reenvio de Documentos referente a Promoção Funcional – 2025.

5.3 A UEMS não se responsabilizará por quaisquer documentos referentes a este processo, não recebidos por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia, acesso à Internet e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados pelos equipamentos e/ou estrutura utilizada pelo servidor.

5.4 Para fins das tramitações regidas por este edital não serão consideradas mensagens eletrônicas (e-mails) eventualmente encaminhados em outros endereços eletrônicos que não sejam os utilizados para esse fim.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Mais informações poderão ser obtidas exclusivamente pelo telefone (67) 3902-2519, das 7h30 às 16h30 ou pelo e-mail *avaliacaotecnico@uems.br*

Dourados, 06 de fevereiro de 2026.

**Vania Pereira Morassutti Benatti**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I – Lista Preliminar de Servidores Aptos a concorrer a Promoção Funcional – EDITAL N.º 57/2026 – PRODHS/UEMS

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Ref.	Matrícula	Servidor
1	125548022	ADRIANA COZIM DE OLIVEIRA LIMA
2	100608024	ADRIANA FERREIRA DA SILVA
3	93296021	ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS
4	46691021	ALOÍSIO LIMA DE ALMEIDA
5	353016021	ANNELISE CIRILO PEREIRA
6	31102022	BRENO GERVAZONI BARBOZA
7	56645022	CÉLIA JESUS ARAÚJO DE LIMA
8	39209021	CELSO ALVES DE ALMEIDA
9	480129021	CLEBER DANIEL MARTINS ALVARENGA
10	109899021	CRISTIANE CARDOSO NIMBÚ SAMPAIO
11	88118021	ELENI GUIMARÃES AIRES VITA
12	66620031	ERICA AMORIM DA SILVA
13	77712021	ERICA NACIMENTO

Ref.	Matrícula	Servidor
14	14047023	ESTELA DUVEZA TEIXEIRA TANAKA
15	480558021	FABIANA DOS SANTOS RANDO
16	101735021	FABIANA FLORES DA SILVA
17	148150602	FERNANDA PEREIRA DE LIMA
18	130636021	FLÁVIO RODRIGUES LHOPES
19	480123021	FRANCIELLE CRISTINA PEDRANCINI
20	83075021	GERSON MARCIO DA SILVA
21	479636021	GUILHERME RODRIGUES DELMONDES
22	480132021	HELLEN LOWRINE CABRAL ARAÚJO
23	92291021	JANDRA JOSÉ DE FREITAS MACHADO E SOUZA
24	480417022	JAQUELINE RESENDE TORRES MAGUETAS
25	113834021	JARI NUNES AMÂNCIO
26	479555021	JEFERSON HENRIQUE BARROZO DA SILVA
27	119882022	JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA
28	424802035	JUCILENE MARTINS ALVES
29	479557021	JURANDIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
30	105411021	KELLY FERNANDES PORTILHO
31	482586021	KESLEI PIRES ALVES
32	105355021	LAURENTINA OLIVEIRA DE CARVALHO RAMOS
33	4808470	LEANDRO SOBRINHO AVILA
34	65302022	LEILA MARQUES FARIA DE SOUZA
35	480177021	LUANA MICHAELI ESCOBAR KAMPHORST
36	482325021	MAELLY DA SILVA VERON
37	470353029	MAIKE PEREGRINELLI LEDESMA
38	85742021	MÁRCIA ABREU DIAS CATELLAN TEIXEIRA
39	104965023	MARCO PAULO ALVES FERREIRA
40	84651022	MARCO VINÍCIUS RIBEIRO AZAMBUJA
41	118113021	MARLY FAGUNDES
42	480431021	MIRNA RODRIGUES DE ALMEIDA
43	431289024	NILTON CEZAR CORBETTA
44	132398021	ODIRLEI SOUZA MARQUES
45	101506021	PATRÍCIA POGLIESI PAZ
46	467321022	PRISCILA ROBERTA ALVES AGUIAR
47	11331032	RAFAELA DE PAULA CARVALHO MORAES
48	75508021	REGINA LOPES COSTA
49	482311021	RENATA BOSCOLO DA SILVA
50	74481021	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS
51	74434021	ROSE MARI VOLPATO NASCIMBENI
52	93200021	ROSEMARY IDALINA MOCHI
53	479556021	SANDRA DE ALENCAR DINIZ OKADA
54	130355021	SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA
55	115118021	SIMONE PEREIRA DA CRUZ
56	482327021	TATIANA BUENO DE OLIVEIRA
57	390790022	TATIANE KARINA BARBOSA DE QUEIROZ
58	27005022	THALITA LIMA DOS SANTOS
59	480574021	TIAGO FELIPE DE SENES LOPES
60	113861021	VANILSON CAMACHO DA COSTA
61	482313021	VIVIANE DA SILVA MENDOZA
62	358085021	WINNIE FURTADO SILVA

Cargo: Técnico de Nível Superior

Ref.	Matrícula	Servidor
1	113697023	ALENDER MAX DE SOUZA MORAES
2	114770021	BIANCA PAULINO E SILVA
3	122301022	ELIAS CASALI
4	117862022	ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO
5	482324021	FÁBIO DOS SANTOS BARROS
6	478098021	GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALEZ
7	133037022	HELDER DE LIMA FAVA
8	87309021	IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO
9	15609021	JANE VIVANCOS HOFFMANN
10	61246021	JOÃO AMÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
11	52867022	JORGINA ESPÍNDOLA ORTEGA DE LIMA
12	46709023	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES
13	58849021	MÁRCIA DANTAS
14	59289021	MARIA DA SILVA PEIXOTO
15	123738022	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA
16	78384022	MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA
17	92735021	MIRIAN EIKO SUZUKI
18	47130012	NIDENE CARDENA SOUZA
19	91153021	PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JÚLIO
20	116620021	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE
21	66112021	VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA
22	33970021	VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER

ANEXO II – Declaração de Reenvio de Documentos do EDITAL N.º 057/2026 – PRODHS/UEMS

<b>DECLARAÇÃO DE REENVIO DE DOCUMENTOS</b> (Preencher, salvar em PDF e assinar)	
Nome Completo (sem abreviações): _____	
Matrícula: _____ Cargo: ( ) ATNM ( ) TNS	
<p>O(A) servidor(a) acima identificado(a) DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da legislação vigente, que está plenamente ciente de que:</p> <p>a) o reenvio da documentação ocorrerá mediante novo preenchimento e envio de documentos comprobatórios na plataforma PROSAS, conforme estabelecido no Item 3.4 do Edital Nº 057/2026 – PRODHS/UEMS;</p> <p>b) a presente declaração será encaminhada por e-mail, atendendo à exigência contida no Item 3.4 do Edital;</p> <p>c) em caso de dois envios de documentação na plataforma PROSAS, será considerada válida, para fins de análise e pontuação pela Comissão, exclusivamente a última versão enviada, conforme Item 3.4 do Edital;</p> <p>Nesses termos, o(a) servidor(a) assume inteira responsabilidade pelas informações e documentos apresentados no reenvio, ciente de que eventuais inconsistências, inexatidões ou desconformidades poderão acarretar prejuízo na pontuação, nos termos das disposições do Edital Nº 57/2026 – PRODHS/UEMS e demais legislações aplicáveis.</p>	

Assinatura eletrônica do(a) Servidor(a)

**PORTARIA "P"/UEMS n. 173 de 06 de fevereiro de 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

**CRENCIAR** a servidora Ana Lúcia de Souza Pires Fagundes, matrícula nº 123417021, a ocupante de cargo efetivo, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor – UEMS